

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA “DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA” EM UMA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PÚBLICA NO CEARÁ

Geíse Santos Almeida¹

Hilana Holanda Gomes²

Maria de Nazaré Moraes Soares³

Maria Djacira de Souza Rodrigues⁴

RESUMO

O presente trabalho objetiva avaliar o conteúdo e o contexto de implementação do Programa Municipal “Dinheiro Direto na Escola” da rede municipal de Aquiraz (CE), pois, segundo Rodrigues (2011), a análise do conteúdo de uma política pública relaciona-se aos objetivos, suas bases conceituais, paradigmas orientadores e coerência interna. Buscando entender o processo de efetivação do programa realizamos juntamente com a análise do conteúdo e a análise de contexto política pública, que de acordo com Rodrigues (2011), implica no estudo do contexto de formulação da política integrado a verificação do momento político e das condições socioeconômicas. Para estes fins, a coleta de dados da pesquisa foi documental, observando os critérios da avaliação em profundidade para a análise do conteúdo da política e por meio de entrevistas realizou-se análise de dados dando suporte assim a dimensão do contexto. O PMDDE implementado no município, consiste na transferência pela Prefeitura Municipal de recursos financeiros, consignados em seu orçamento, em benefício das escolas da rede municipal, esse subsídio é deveras relevante para adequação e manutenção dos prédios das 51 unidades de ensino. Esse programa surge com o intuito de auxiliar as escolas municipais e em contrapartida possibilitar ao aluno um ambiente favorável para seu aprendizado.

Palavras-chave: Política pública. Avaliação. PMDDE.

ABSTRACT

The current work aims to evaluate the content and the context of implementation of the Municipal Program called “Dinheiro Direto na Escola” from Municipal of Aquiraz-CE, because, according to Rodrigues (2011), the analysis of the content of a public policy is related to the objectives, its conceptual bases, guiding paradigms and internal coherence. Seeking to understand the process of implementation of the program we carried with the content to the Public policy context, which according to Rodrigues (2011) implies in the study of the context verification of the political moment and the socioeconomic conditions. For these purposes, the data collection of the research was documental, observing the criteria of the in-depth evaluation for the analysis and through interviews data analysis, was carried out thus, supporting the context dimension. The PMDDE implemented by the municipality consists on the transfer by City Hall of financial resources, consigned in its budget, for the benefit of the schools in the municipal, this subsidy is very relevant for the adequacy and maintenance of 51 teaching units. This program arises with the intention of assisting the as well as enable the student a favorable environment for his learning.

Keywords: Public policy. Evaluation. PMDDE.

1 INTRODUÇÃO

¹ Mestranda do curso de Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará.

² Mestranda no curso de Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará.

³ Doutorado em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará, Brasil.

⁴ Mestranda no curso de Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará.

O contexto histórico brasileiro está envolto em um simbolismo onde é perceptível a influência do colonialismo na contemporaneidade, uma sociedade que tinha como base a economia agrária e uma política onde quem controlava a produção de commodities dominava de certa forma o país também, esse contexto histórico, foi palco de inúmeros conflitos e que, segundo Bacelar (2003), foi o período que gerou a herança das políticas públicas no país. Em meio a toda essa contenda, diferentes governos procuraram redigir documentos que pudessem regular e pacificar conflitos de interesses dos diferentes grupos que compunham a sociedade, na busca desse equilíbrio nosso país no decorrer de sua história, entre o período de 1824 e 1988, promulgou sete constituições federais, onde cada uma atendia ao interesse de determinados grupos sociais levando em consideração sua conjuntura atual e seu contexto histórico.

A Constituição de 1988, segundo Boulosa (2014), foi um notável elemento de recomposição política e restauração da democracia nas formas de participação social, período onde outros atores sociais entraram em cena, dentre eles os movimentos sociais urbanos, e que segundo Dagnino (2002), a inserção desses diferentes grupos sociais acabou redefinindo a noção de cidadania desenvolvida na década de 80, direcionou o país para a construção de uma sociedade mais igualitária em diversos níveis, promovendo um dinamismo mais participativo e efetivo no que diz respeito à gerência de questões sociais. Baseada na necessidade política da época, a CF/88 foi elaborada a partir de um processo da abertura política proposta pelo governo vigente. Com a promulgação dessa carta magna as formas de participação social foram se institucionalizando em nível Federal, Estadual e Municipal através dos Conselhos, Planos Diretores, Orçamentos Participativos, gerando assim um novo ideário de participação popular (GOHN, 2019).

Paralelo a esse processo da elaboração das leis fundamentais da nossa nação, ocorria no ano de 1961, o desenvolvimento embrionário da tessitura da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), buscando de certa forma atender as exigências sociais vigentes. A LDB nasce para tentar emancipar o processo educacional brasileiro. Entre os anos de 1961 e 1982, são elaboradas medidas paliativas para sistematizar a educação, mas é apenas no ano de 1995 com a criação do Conselho Nacional de Educação e Conselho Estadual de Educação que estudos são feitos, vozes são ouvidas, discussões são mediadas e após um ano, nasce a Lei 9394/96 que vigora até o presente momento.

Em seu artigo n. 74 (LDB, 1996), a lei ressalta que o Estado em regime de parceria com os municípios deve garantir o mínimo de oportunidades educacionais para os sujeitos inseridos no processo educativo procurando endossar assim um ensino de qualidade. Ainda no ano de 1995 com base no artigo 74 da LDB, é criado o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE- cujo objetivo principal é destinar recursos financeiros para entidades escolares contribuindo para melhorias na infraestrutura, aquisição de material de consumo e permanente. Como forma de extensão do PDDE, no município de Aquiraz foi criado o PMDDE (Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola) onde seu objetivo é subsidiar financiamentos para manter a infraestrutura dos prédios escolares.

O objetivo desta pesquisa é avaliar o conteúdo e o contexto de implementação do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola da rede municipal de Aquiraz (CE), pois, segundo Rodrigues (2011), a análise do conteúdo de uma política pública relaciona-se aos objetivos, suas bases conceituais, paradigmas orientadores e coerência interna. Juntamente com a análise de contexto buscou-se compreender o processo de implementação e como uma política pode ser efetiva e intencional independente das agendas de governo. Nessa perspectiva o presente trabalho está dividido em duas seções a primeira descreve a política macro PDDE, englobando seus marcos legais, o contexto socioeconômico e político em que foi elaborada, em seguida será dissertado sobre construção da política municipal PMDDE e o contexto político em que foi germinada, continuando o escrito será comentado sobre a elaboração e coleta de dados e finaliza-se com as considerações finais da pesquisa realizada.

2 POLÍTICA PÚBLICA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS

A transferência de recurso financeiro às escolas públicas foi um grande avanço para o âmbito educacional, respaldada e protegida por documentos que expressam o quão importante é o financiamento escolar, visto que é por meio destes recursos e subsídios que devem ser contempladas as unidades de ensino, buscando promover uma educação de qualidade aos cidadãos brasileiros.

No entanto mesmo com a política de fundos objetivando maiores recursos financeiros para a área da educação, ressalta que, quando arrecadado é encaminhado para as instituições de ensino, esses recursos já possuem finalidades e destino específico. Desse

modo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) delibera por meio dos respectivos artigos 70 e 71, quais as ações que podem e não podem ser viabilizados para os recursos provenientes de impostos para a educação.

2.1 Recurso Financeiro Federal – PDDE

O PDDE é um programa federal implantado em 1995. Para Rodrigues (2011) compreender o contexto significa estar a par do momento político e das condições socioeconômicas, considerando assim o programa ou a política como parte de um conjunto de ações intencionais do governo vigente, assim sendo neste período ocorria em nosso país um processo de transição política, onde quem assume as rédeas da nossa nação é um governo de cunho neoliberal, o país inicia um processo de altas taxas de juros, privatização e desemprego. O Ministério da Educação (MEC) juntamente com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) precisam adotar medidas para atender às demandas da nação sem desagradar os grandes conglomerados internacionais, nascendo assim o PMDE (Programa de Melhoria e Desenvolvimento do Ensino Fundamental), que tinha como proposta atender aos objetivos de descentralização financeira, o recebimento, a gestão e a fiscalização de recursos públicos e manteve esse nome e formato entre os anos de 1995 e 1998.

O Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (PMDE), teve sua denominação alterada para Programa Dinheiro Direto na escola (PDDE), pela Medida Provisória nº 1.784, de 14 de dezembro de 1998, reafirmada pela Medida Provisória nº 2.100-32, de 24 de maio de 2001, onde se justifica a necessidade de adotar medidas racionalizadoras, menos burocráticas, de modo que os recursos cheguem com mais agilidade e diretamente nas escolas, conforme Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 12, de 10 de maio de 1995 (Brasil, 1995).

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) tem por finalidade prestar assistência financeira para as unidades de ensino, em caráter suplementar, a fim de contribuir para manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, com conseqüente elevação do desempenho escolar, também visa fortalecer a participação social e a autogestão escolar (BRASIL, MEC, FNDE, 2017) baseado na ideia de que a própria comunidade é quem sabe aplicar o dinheiro para resolver os seus problemas.

O Programa exige como condição para o recebimento dos recursos diretamente pelas escolas, a existência de Unidades Executoras (UEX) entidades de direito privado, sem fins lucrativos e que possuam representantes da comunidade escolar. As Unidades Executoras (UEX) tem como função administrar recursos transferidos por órgãos federais, estaduais, municipais, advindos da comunidade, de entidades privadas e provenientes da promoção de campanhas escolares, bem como fomentar atividades pedagógicas da escola (Brasil, 1997, p. 11).

Declaradamente, o Programa opta pela criação de UEX de natureza privada como mecanismo para assegurar maior flexibilidade na gestão dos recursos repassados e ampliar a participação da comunidade escolar nessa mesma gestão. Para Lejano (2012) a análise literal da política é necessária para compreender os moldes em que foram pensadas, analisando o que está descrito nas normativas pode-se perceber explicações que atestem todo argumento político.

O PMDE foi criado em 1995, quando a concepção teórica que balizava a atuação do Governo Federal era a do neoliberalismo, o qual visa garantir a saúde financeira dos Estados e o desenvolvimento econômico por meio da delegação da prestação de serviços públicos à iniciativa privada, privatização de empresas públicas e controle dos gastos estatais. Nesse contexto, o PDDE foi concebido alinhado ao neoliberalismo que vigorou em 1995, tendo em vista que o programa aumenta a autonomia dos secretários e gestores escolares e descentraliza as decisões sobre a política de educação. No momento inicial de implementação da política optou-se por ofertar o recurso unicamente para escolas de nível fundamental. Isto também foi fruto do momento político vivido pelo Brasil, pois a perspectiva neoliberal para políticas públicas defende que as mesmas devam ter um caráter focado, tendo em vista que os recursos são escassos.

De acordo com a Resolução nº 12, de 10 de maio de 1995, cujo seu objetivo seria agilizar a assistência financeira da Autarquia Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) aos sistemas públicos de ensino, para cumprir o disposto no artigo 211, da Constituição Federal de 1988, referente ao papel da União frente aos demais entes federados. Distribuídos pelo FNDE, os recursos do Programa advém majoritariamente do salário-educação. Em relação aos recursos destinados às escolas pelo PDDE, destaca-se que entre 1995 a 2004 os valores repassados às UEX não sofreram qualquer tipo de reajuste.

A Resolução do FNDE nº 10, de 22/03/04, que versa sobre a necessidade de correção dos repasses de forma a diminuir a defasagem de valores na distribuição dos recursos por alunos matriculados, alterou a tabela de forma a inserir um fator de correção com o objetivo de contornar as disparidades verificadas nos repasses para escolas de mesma classe, mas com matrículas diferenciadas.

Conforme resolução nº 6/2018, os repasses dos recursos dar-se-ão em duas parcelas anual, devendo a 1ª parcela ser efetivada até 30 de abril e o da segunda parcela até 30 de setembro de cada exercício a Entidade Executora - Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação (EEx) ; Unidade Executora - escolas (UEX) e Entidade Mantenedora - entidades privadas sem fins lucrativos (EM) que cumprirem as exigências de atualização cadastral no sistema do PDDE Web até a data de efetivação dos pagamentos. Os recursos são liberados nas categorias econômicas de custeio ou de capital, ou em ambas as categorias, a depender do número de alunos das escolas beneficiadas, e devem ser empregados nas seguintes finalidades: aquisição de material permanente quando forem repassados recursos de capital, manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar, aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola, avaliação de aprendizagem, efetivação do projeto pedagógico e desenvolvimento de atividades educacionais.

2.2 Análise de contexto da Política Municipal Dinheiro Direto na Escola

Com base no exposto até o presente momento o município de Aquiraz, situado na região Nordeste, historicamente conhecido como a primeira capital do Ceará promulga a lei de Nº 610 de 15 de agosto de 2006, criando uma política pública chamada de Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola (PMDDE) com o intuito de subsidiar as unidades de ensino, já que a verba oriunda do PDDE não é suficiente para todas as demandas escolares. Buscando ser fiel a política majoritária, o município realiza o mesmo percurso descrito no PDDE.

Ancorada em Rodrigues (2008), onde a autora enfatiza a necessidade da análise do contexto por meio da conexão entre os âmbitos local, regional, nacional, internacional e transnacional, o PMDDE foi criado no ano de 2006, período onde a gestão municipal, tinha como foco o investimento e desenvolvimento na área da educação com a melhoria e

construção de prédios das escolas públicas, pois muitas funcionavam em casas ou espaços cedidos por moradores locais, foi um momento também de resgate da cultura local com investimentos em ações que promoveram o fortalecimento da história e cultura dos povos da região que fizeram parte da formação da população, como o índio, o negro e o branco. Também nesse período iniciou-se no município o orçamento participativo que foi uma ação em que representantes da gestão municipal e representantes da câmara de vereadores se deslocavam até as localidades para ouvir as demandas da comunidade e assim gerar tomadas de decisões para atender as necessidades daquela região, isso fortalecia a liderança local e a gestão municipal.

Paralelamente neste mesmo período de grandes transformações políticas e socioeconômicas no município de Aquiraz, no Brasil havia assumido um novo governo com propostas diferenciadas do governo anterior, que tinha uma agenda neoliberal, o governo vigente se destacava por priorizar uma agenda assistencialista e social. Dessa forma, com propostas de governo similares, Federal e Municipal, muitas foram às possibilidades de colocar as ações e planejamentos em execução no município de Aquiraz, pois foram captados na época cento e dezoito (118) convênios com projetos para serem implantados no município a partir de muita articulação por parte da gestão municipal junto ao governo Federal.

2.3 Análise do conteúdo da Política Municipal Dinheiro Direto na Escola

Compreender o conteúdo da política segundo Rodrigues (2008) permite conhecer sua coesão interna, ou seja, perceber a antítese entre as bases conceituais que informam o programa, a formulação de sua implementação e os itens priorizados para seu acompanhamento, monitoramento e avaliação. Com base nessa afirmativa, o PMDDE em seu artigo primeiro descreve: “O Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola (PMDDE) consiste na transferência, pela Prefeitura Municipal de Aquiraz, de recursos financeiros, consignados em seu orçamento, em benefício das escolas da rede municipal, instituída e mantida pelo poder público, que possuam alunos matriculados no ensino infantil e fundamental, nas modalidades regulares e especiais, de acordo com dados extraídos do censo escolar realizado pelo Ministério da Educação (MEC), no ano imediatamente anterior ao do atendimento”.

Para gerar os recursos que darão origem à verba do PMDDE, o FME (Fundo Municipal de Educação), promove um processo de transferência com a utilização dos seguintes impostos: Imposto de Renda (IR), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre Serviços (ISS), Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), Contribuição de Melhoria, Taxas, Multas e Juros de mora, Dívida Ativa Tributária, IRRF, Juros, multa e atualização monetária de impostos e DAT, cota parte do PDM 1, FPM art. 159 CF, cota parte do ITR, cota parte do IPVA, cota parte do ICMS, cota parte do IPI e lei complementar nº 87/96.

A transferência desse recurso financeiro municipal para as escolas públicas de Aquiraz tem como objetivo promover a descentralização da gestão educacional e fortalecer a gestão democrática escolar, oportunizando a utilização de mão de obra local, gerando emprego para vários trabalhadores como: eletricista, bombeiro, pedreiro, pintor, com isso fazendo circular a economia local que segundo Tavares (2014, p. 134), quando a gestão social insere-se nas políticas públicas e sociais, os desafios da participação passam necessariamente a proporcionar um maior envolvimento dos interessados nos processos de debate, deliberação, controle, planejamento, avaliação e execução de políticas públicas e sociais.

Seguindo essa premissa e similar aos procedimentos de planejamento e execução do PDDE, o programa municipal utiliza como organização administrativa do recurso os seguintes atores inseridos na Unidade Executora (UEX): representantes de funcionários da escola, representantes de pais de alunos e da comunidade escolar. A transferência dos valores referente ao Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola, destinado a manutenção e pequenos reparos dos prédios escolares, usa como parâmetro o censo escolar do ano anterior ao da execução do programa. De acordo com o Art. 5º da Lei 920/2011 municipal, o valor de repasse às escolas será fixado anualmente através de Decreto do Poder Executivo. O valor repassado à escola é em parcela única no primeiro semestre do ano, devendo ser executado 50% no primeiro semestre e 50% no segundo semestre, com data para prestação de contas até 30 de novembro do ano de utilização do recurso.

Os valores repassados a cada escola destinam-se a cobertura de despesas de custeio e deverá obrigatoriamente ter sua utilização dividida em duas categorias: 50% para aquisição de materiais necessários para manutenção e 50% para pagamento de serviços. Os saldos financeiros existentes dos recursos transferidos enquanto não empregados, até 30 de novembro do ano de utilização deverão ser devolvidos à Prefeitura Municipal. No ano

de 2022 o valor do recurso anual total repassado às escolas de acordo com a matrícula foi de R\$1.351.160,00 e no ano de 2023 será de R\$1.381.960,00.

Dentre os critérios contidos na Lei nº 920/2011 para a aplicação dessa verba, um deles é que não pode ser utilizado para compra de bens permanentes e construção ou ampliação do prédio escolar, apenas para manutenção e pequenos reparos com prioridade para a sala de aula dos alunos, cozinhas e banheiros da escola. Para a execução do PMDDE é elaborado um Plano de Trabalho Anual (PTA), em conjunto com a comunidade escolar, as ações que farão parte desse planejamento construído coletivamente deve ter como prioridade a adequação e manutenção da estrutura física da escola com o objetivo de tornar o ambiente escolar adequado para promover e favorecer uma educação de qualidade aos discentes, esse plano de trabalho deve ser aprovado pelo Conselho Escolar e pelos membros da Uex, por meio de três Atas: Ata de Prioridade, Ata de abertura de proposta e Ata de prestação de contas.

Este programa é uma política pública do município de Aquiraz que permite ao gestor escolar através de uma gestão participativa administrar com maior transparência juntamente com a comunidade escolar, seus recursos, dando oportunidade à comunidade de participar de forma efetiva nas decisões da escola, contribuindo assim, com a melhoria da aprendizagem dos alunos, que é um dos princípios da gestão participativa como afirma Moura (2014, P.75): “a gestão participativa pode assumir diferentes ênfases, pode variar da participação como consulta, como execução, como interferência nas decisões, como controle social, como parceria, indo até a possibilidade de compartilhar decisões e processos criativos”.

A política pública em questão, Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola no Município de Aquiraz/CE, tem colaborado de maneira relevante para a autonomia das escolas públicas municipais gerando um modelo de gestão descentralizada com a participação da comunidade escolar nas decisões sobre a aplicação dos recursos financeiros da escola.

O trabalho em questão tem como objetivo avaliar a viabilidade dessa política pública por meio de sua intencionalidade, permanência e governabilidade dando ênfase aos aspectos de melhoria das unidades de ensino no que diz respeito ao desenvolvimento das ações pedagógicas por meio do aperfeiçoamento da infraestrutura, proporcionando uma descentralização das ações que antes só eram atendidas pela equipe da Secretaria

Municipal de Educação, transpondo uma maior autonomia para gestão escolar, juntamente com seus colegiados nas decisões acerca das prioridades estruturais da escola.

2.4 Metodologia

O presente trabalho apresenta dados de uma pesquisa relacionada a dois dos eixos da proposta de avaliação em profundidade produzida pela professora Léa Rodrigues (2008), que tem como base quatro grandes eixos de análise: conteúdo da política e/ou do programa, contemplando sua formulação, bases conceituais e coerência interna; trajetória institucional; espectro temporal e territorial abarcado pela política ou programa e análise de contexto de formulação dos mesmos.

Os eixos abordados no presente artigo dizem respeito à análise de contexto e a análise de conteúdo da formulação do PMDDE (Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola), dentro dessa perspectiva utilizou-se a coleta e análise de dados em duas vertentes qualitativa e quantitativa. Os dados quantitativos foram extraídos da análise de documentos legais que introduziram a lei, dos meios de onde são extraídos os recursos que mantêm essa política, do processo de prestação de contas realizados no setor de prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação de Aquiraz esfera onde perpassa todo processo de análise dos documentos para aplicação do recurso. No que diz respeito a essa tipologia de pesquisa que é documental, exploratória e bibliográfica, com base nos estudos de Gil (1946), pesquisas desse tipo promovem uma maior proximidade com o problema, visando torná-lo mais palpável auxiliando no aprimoramento das ideias.

Estabelecer um diálogo além da própria observação e análise de documentos é necessário, por isso o ouvir e os olhares se entrelaçam como fios para tecer o objeto de pesquisa fazendo do pesquisador um bom artesão (Mills 2009 p.56). Nessa perspectiva e buscando esse caráter qualitativo para presente pesquisa, optou-se pela aplicação da entrevista semiestruturada possibilitando o entrevistador coletar respostas a respeito da aplicabilidade *in loco* desse recurso e ao mesmo tempo buscou-se manter um dinamismo reflexivo entre locutor e interlocutor sobre os aspectos sociais que englobam essa política pública municipal.

2.5 Análise dos dados coletados

Entender a política pública como continuamente sujeita a “incessantes transformações advindas de forças e intencionalidades internas e externas” (GUSSEI, 2017) possibilita percebê-la em seus deslocamentos nos espaços sociais, tornando significativos os conhecimentos e sentidos que os sujeitos envolvidos lhe atribuem.

Como coletas de dados primários a partir de entrevistas semiestruturadas foram ouvidas duas gestoras escolares locais que gerenciam e executam o PMDDE. A diretora 1, como vamos denominar uma das responsáveis, respeitando o direito à privacidade, declara que já era gestora escolar no município de Aquiraz antes da criação do PMDDE e relata como era difícil a manutenção do prédio escolar, pois sempre que situações simples aconteciam como : a quebra de uma torneira, uma lâmpada queimada, uma fechadura emperrada, etc., era necessário se deslocar a Secretária de Educação do Município para solicitar a simples manutenção desses consertos. A diretora 1 confirma essa situação lembrando com ocorria o processo de manutenção das escolas antes da implementação do PMDDE:

Nossa escola sempre foi considerada uma das mais distantes, por ficar dentro de outro município. Então para chegar qualquer coisa vinda da secretaria levavam semanas e até meses. Uma simples lâmpada quando queimava , se não fosse à gente que substituísse, passariam dias, semanas se reposição. Então quando falaram que o recurso passaria a ser administrado pela própria escola, sinceramente não acreditei.

Em sua fala fica evidente que a implementação do Programa Dinheiro Direto na Escola ocasionou uma grande mudança e avanços na melhoria e celeridade das ações de conservação e preservação da infraestrutura escolar, pois as escolas passaram a administrar de forma transparente e democrática o recurso recebido para esse fim. A diretora destaca ainda as reuniões que são realizadas com a comunidade escolar e o corpo discente para as tomadas de decisões sobre as demandas e necessidades na manutenção, adequação e realização de pequenos reparos no âmbito interno da escola e quanto esse momento é relevante para fortalecer a gestão democrática e a comunidade desenvolve o sentimento de valor e pertencimento pela escola.

E perceptível as ações de melhoria e o desenvolvimento desse sentimento de pertencimento por meio da seguinte afirmação da gestora 1:

A chegada do PM foi um sonho realizado, o dinheiro do PDDE não dava conta das demandas estruturais e pedagógicas da escola, mas o que eu mais gostei nesse processo de execução do PM foi à obrigatoriedade de contratar a mão de obra local. Isso fez com que a comunidade ficasse mais próxima da escola e com as nossas conversas a gente via as reais demandas da escola e o que era melhor para nossos alunos, que eram filhos deles. O ruim do programa era só a prestação de contas desses serviços informais, pois a agente tinha que andar em vários locais...

A diretora 2, administra uma unidade de ensino que atende a 140 alunos, nas modalidades de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A gestora já assumiu a administração da escola depois da implementação do PMDDE, porém segundo seu testemunho o prédio tinha um aspecto de abandono, tinha vários problemas tais como: falta de água, salas eram escuras, ausência de ventilação, o chão era batido, ou seja, não tinha piso, além de apresentar problemas na cozinha. A gestora 2 destaca seguinte:

Quando assumi a gestão da escola foi muito difícil pra mim o processo de contratar pessoas e lidar com a prestação de contas. Eu via a escola feia, sem atrativo, mas ficava insegura sobre o que fazer e como fazer.

Com o primeiro recurso administrado em sua gestão realizou o retelhamento das salas, fez o revisão elétrica, colocando lâmpadas nas salas e colocou piso na escola. Apesar do recurso não ser suficiente na época para colocação do piso, a escola conseguiu uma parceria, onde eles doaram o material e com o PMDDE a gestão contratou mão de obra local e com essa força tarefa foi possível colocar o piso em todas as salas, dando um novo aspecto à unidade de ensino, em contrapartida deu um requinte ao aspecto estrutural e em consequência melhorou o clima escolar. A relação entre ambiente e execução do trabalho é bem peculiar e é bem salientada na seguinte afirmação da gestora 2:

O início da minha gestão foi bem complicado devido ao aspecto ruim da escola a comunidade não realizava matrícula, professores por várias vezes se recusaram a ser lotados pra trabalhar co a gente. Eu ficava muito triste com isso, era como se não tivessem confiança no nosso trabalho só por que a escola era feia. Só ai eu percebi que aparência faz sim diferença.

Atualmente com a utilização desse recurso a escola tem uma aparência melhor, foi resolvido o problema de falta de água, por meio da adequação do encanamento, possibilitando a escola ter água diariamente, as salas de aulas são iluminadas, ventiladas, a cozinha adquiriu um aspecto “de cozinha escolar”.

De acordo com sua explanação na atual conjuntura é impossível a escola se manter sem esse recurso, até porque a diferença entre os valores recebidos da esfera federal para esfera municipal são enormes, segundo a gestora II a escola recebe o recurso Federal PDDE o valor de R\$ 3.000,00, em duas parcela e do recurso municipal PMDDE o valor de R\$16.000,00. A diretora salienta que para utilizar o recurso de forma democrática, realiza reuniões com os funcionários para definir as prioridades e depois faz uma reunião com o conselho escolar e com a Unidade Executora para consolidar as ações que foram traçadas e redigir o PTA (Plano de trabalho).

Como se pode perceber nas narrativas apresentadas, as referidas gestoras percorreram momentos distintos no processo de implemtação do PMDDE, mas são unânimes em seus depoimentos sobre os aspectos de melhorias emanados pelo surgimento dessa política pública municipal, quesitos como: descentralização, autonomia escolar, consolidação do sentimento de pertencimento tanto para as unidades de ensino como para as comunidades, fomento da economia local por meio da contratação de mão de obra informal, tudo isso corrobora para eficiência, eficácia e a efetividade de uma política pública.

3 Considerações finais

O PMDDE mostra-se de extrema relevância, pois proporciona maior celeridade à resolução de problemas estruturais como pequenos reparos e manutenção que favoreça a permanência dos alunos na escola, criando ambiente adequado para a aprendizagem dos mesmos, interferindo diretamente no processo de ensino e aprendizagem, esses pontos de melhoria revelam que uma política pública avaliada continuamente consegue lograr êxito independente da agenda de governo e os impactos são mais visíveis na sociedade.

De acordo com Gussi (2014) uma política pública não tem sentido ímpar, a mesma está envolta de significados ancorados nos fluxos das organizações e processos burocráticos que precisam ser desenvolvidos nos diferentes espaços onde está política está vinculada, porém essa burocracia não pode ser um entrave para o bom andamento da política, Gussi (2016) afirma que: “a avaliação de uma política deve acompanhar suas

trajetórias, os seus distintos deslocamentos entre diferentes atores institucionais e destinatários”.

Por meio da análise de conteúdo foi possível perceber o processo de germinação da política, suas bases legais, os conceitos orientadores e objetivos, fatores que balisaram seu processo de implementação conforme a realidade do município e dos seus mecanismos de acompanhamento e avaliação. O diagnóstico produzido oriundo da análise do contexto, por meio das entrevistas com os atores envolvidos, possibilitou a compreensão da influência e da intencionalidade política para o bom êxito de uma política pública.

Com base nessa premissa o PMDDE em Aquiraz, atendendo as demandas das 51 escolas, mediante a melhoria a estrutura física com salas de aula ventiladas, iluminadas e climatizadas, banheiros adequados e acessíveis, ampliação da cozinha e do almoxarifado da merenda, ampliação dos espaços de convivência, tornando o ambiente institucional mais acolhedor para a comunidade escolar, que segundo Lima (1995) o espaço é essencial, não só para subsistência, mas principalmente para o desenvolvimento e a promoção das relações sociais. O PMDDE além ampliar a infraestrutura das unidades de ensino promove também o fomento da economia local, estimulando a aquisição de material em comércio municipal, estimulando a contratação de mão de obra circunvizinha promovendo assim um maior sentimento de pertença da comunidade pela escola e sociedade local.

Considerando essa pesquisa relevante acredita-se que o objetivo na realização da análise de conteúdo e análise de contexto do PMDDE foi alcançado. No entanto, se faz necessário que o tema em questão seja aprofundado por se tratar de um assunto inovador vinculado a políticas públicas referente à Educação tende a ser objeto de estudo científico.

REFERÊNCIAS

AQUIRAZ. Lei Municipal nº 610/2006, dispõe sobre os critérios e as formas de transferência e de prestação de contas dos recursos destinados à execução do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola (PMDDE) e dá outras providências.

AQUIRAZ. Lei Municipal nº 920, de 13 de outubro de 2011. Altera a lei nº 610/2006, de 15 de Agosto de 2006, que dispõe sobre os critérios e as formas de transferência e de prestação de contas dos recursos destinados a execução do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola (PMDDE) e dá outras providências.

BACELAR, Tânia. **As políticas públicas no Brasil: heranças, tendências e desafios**. In: SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. (Org.). In: Políticas Públicas e Gestão. Rio de Janeiro: FASE, 2003. p. 1- 10.

BOULLOSA, Rosana de Freitas (Org.) **Dicionário para formação em gestão social**. Salvador: Editora CIAGS/UFBA, 210 p. (Série Editorial CIAGS, Coleção Observatório da Formação em Gestão Social), 2014.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. BRASIL.

COSTA, Valeriano. **Políticas Públicas no Brasil: uma agenda de pesquisas**. Ideias – Rev. Inst. Filos. Ciência. Hum. UNICAMP, v.6, n.2, p.135-166, jul/dez. 2015.

DAGNINO, E. (Org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002

GIL, Antonio Carlos, 1946- **Como elaborar projetos de pesquisa** / Antonio Carlos Gil. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002 .

GUSSI, Alcides Fernando. **Avaliação de políticas públicas sob uma perspectiva antropológica**. VALENTE, H. A.; PRADOS, R.M.N; SCHIMIDT, C (org.) A música como negócio. São Paulo: Letra e Voz, 2014.

GUSSI, Alcides Fernando. **A dimensão cultural na avaliação de políticas públicas**. 9º Congresso Latino-americano de Ciência Política. 2017.

GOHN, M. da G. **Teorias sobre a participação social: desafios para a compreensão das desigualdades sociais**. In: Caderno CRH, Salvador, v. 32, n. 85, p. 63-81, 2019.

LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996. BRASIL..

LEJANO, Raul P. **Parâmetros para análise de políticas públicas: a fusão de texto e contexto**. Campinas: Editora Arte Escrita, 2012

LIMA, M. W. S. **Arquitetura e educação**. São Paulo, Studio Nobel, 1995

MILLS, C. Wriqth. **Sobre o Artesanato Intelectual e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; COSTA, António Pedro. **Fundamentos Teóricos das Técnicas de Investigação Qualitativa**. Revista Lusófona de Educação, 40, p. 139-153, 2018. Disponível em: revistas.usufona.pt/index.php/rleducacao/article/view/6439. Acesso em 19 fev. 2022.

Ministério da Educação. Resolução FNDE/CD nº12, de 10 de maio de 1995. Brasília: FNDE, 1995b. Brasil 1995.

Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Portaria nº 448, 13 de setembro de 2002. Brasil 2002.

MOREIRA, Ana Maria de Albuquerque. **Gestão Financeira na Escola Pública: o caso do PDDE**. Em Aberto, Brasília, v. 18, n. 74, p. 149-150, dez. 2001.

MOURA, Maria Suzana de Souza. **Gestão participativa**. In: BOULLOSA, Rosana de Freitas (org.). **Dicionário para a formação em gestão social**. Salvador: CIAGS/UFBA, 2014. p. 74-76.

Resolução CD/FNDE/MEC nº 06, de 27 de fevereiro de 2018 - acrescenta e altera dispositivos da Resolução CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE. Disponível em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao>. Acesso em 17 de Maio 2023.

Resolução nº 10, de 18 de abril de 2013, e alterações. Resolução nº 9, de 2 de março de 2011, e alterações. Resolução nº 15, de 10 de julho de 2014, e alterações. Resolução nº 8, de 16 de dezembro de 2016. Resolução nº 6, de 27 de fevereiro de 2018.

RODRIGUES, Lea Carvalho. **Análises de conteúdo e trajetórias institucionais na avaliação de políticas públicas sociais: perspectivas, limites e desafios**. CAOS – Revista Eletrônica de Ciências Sociais, UFPB, número 16, março de 2011.

RODRIGUES, Lea Carvalho. **Método experiencial e avaliação em profundidade: novas perspectivas em políticas públicas**. Revista Desenvolvimento em Debate, v. 4, n. 1, p. 103- 155, 2016

TAVARES, Augusto de Oliveira. **Participação**. In: BOULLOSA, Rosana de Freitas (org.). **Dicionário para a formação em gestão social**. Salvador: CIAGS/UFBA, 2014. p. 133-135